

CONTRATO Nº 012/2023
PROCESSO ADM. Nº 23/2023
DISPENSA Nº 002/2023

PROC. Nº 0312025
FLS.: 0312025
RUBRICA: _____

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E O SRA. MARIA DE FÁTIMA PARENTES DA SILVA, CPF Nº 126.925.303-49, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O Município de Timon, Estado do Maranhão, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, CNPJ nº 14.756.022/0001-90, neste ato representado pelo senhor **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 1.870.775 SSP-PI e CPF 879.120.403-82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sra. **MARIA DE FÁTIMA PARENTES DA SILVA**, RG n. 121.408 SSP-PI, CPF n. 126.925.303-49, brasileira, residente na Av. Marechal Castelo Branco, 611, Torre III, Apto. 101, Condomínio Residencial Beverly Hills, Teresina-PI, doravante denominado **LOCADORA**, têm como justo e contratado entre si o presente termo, de acordo com o processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2021, Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Teresina, nº 210, bairro Parque Piauí, Timon-MA, para fins de sediar o Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **LOCATÁRIO** pagará mensalmente a **LOCADORA** a quantia de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com vencimento no dia 01 do mês subsequente ao mês vencido.

Parágrafo Único – O aluguel não poderá ser reajustado sem a devida anuência da locatária e nos termos da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O **LOCATÁRIO** obriga-se ao pagamento do aluguel e encargos de consumo como água, luz e telefone, assegurando o regular funcionamento do imóvel e, obrigando-se ainda a:

- a) conservar as instalações físicas, mantendo o imóvel em perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir o LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim;
- b) não transferir, não sublocar, não ceder o imóvel sob qualquer pretexto;
- c) facultar ao LOCADOR examinar ou vistoriar o imóvel sempre que solicitado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do LOCADOR todas aquelas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, bem como a realização de vistorias antes da utilização do imóvel, pelo LOCATÁRIO e ao final da vigência do contrato, por ocasião da entrega das chaves, obrigando-se ainda a:

- a) entregar o imóvel ao LOCATÁRIO em perfeito estado de conservação e limpeza, sendo vedada a exigência de qualquer indenização por ato omissivo ou comissivo que o LOCATÁRIO não tenha dado causa;
- b) manter, durante a vigência deste contrato, o respeito ao direito de uso e posse do imóvel pelo LOCATÁRIO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, não criando qualquer embaraço do seu livre exercício;
- c) não realizar qualquer negociação que envolva direta ou indiretamente o imóvel locado;

CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS

- a) Em caso de desapropriação do imóvel objeto da locação por quaisquer dos poderes públicos, ficará o presente Contrato rescindido e as partes exoneradas de todas e quaisquer responsabilidades dele decorrentes;
- b) Poderá o LOCATÁRIO transferir, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, podendo alterar sua destinação para atender interesse ou necessidade pública, desde que expressamente comunicado ao LOCADOR;
- c) Toda e qualquer benfeitoria útil ou necessária, autorizada pelo LOCADOR por ocasião da rescisão contratual, poderá, a critério da Administração Pública, ser objeto de indenização ou ressarcimento, podendo, ainda, a municipalidade arguir direito de retenção.
- d) Por fim, o presente imóvel encontra-se em um processo de inventário, caso o LOCADOR chegue a sucessão definitiva deste bem, dará um prazo de no mínimo 90 dias para o LOCATÁRIO, contados a partir do dia em que a administração pública tome ciência de tal fato.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO CONTRATUAL

O presente contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze meses), a contar de sua assinatura.

Parágrafo Único - O contrato poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na legislação pertinente à matéria.

PROC. Nº _____

FLS.: 04/2025

RUBRICA: _____

PROC. Nº 023/2023

FLS.: 029

RUBRICA: 

Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA.

Parágrafo Único - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, em casos de necessidade e para atender o interesse público, bem como nos casos previstos na legislação específica.

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Lei 8.666/93, referentes a contratos administrativos e pela legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida ou litígio concernente ao presente contrato, não obstante a idoneidade e boa intenção das partes será competente o foro do Município de Timon/MA, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

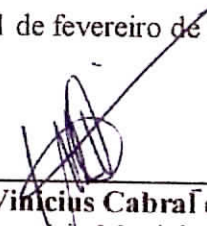
Projeto/Atividade: 2014 – Piso Fixo de Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviço de terceiros pessoa física;

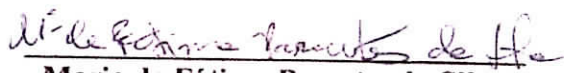
Fonte de Recurso: 500 – Recurso Próprio.

E, por se acharem ambas as partes de acordo, assinam o presente instrumento de contrato, perante duas testemunhas, que conhecem o teor do mesmo e que também o assinam, sem espaços e sem rasuras, em três vias, para maior validade jurídica.

Timon/MA, 01 de fevereiro de 2023.

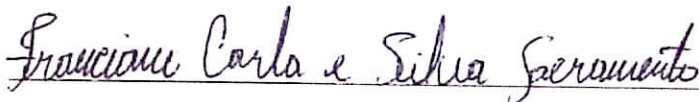


Marcus Vinícius Cabral da Silva
Secretário Municipal
Portaria nº 0302/2022-GP
LOCATÁRIO



Maria de Fátima Parentes da Silva
CPF nº 126.925.303-49
LOCADORA

Testemunhas:

1  CPF Nº 029.184.843-50

2  CPF Nº 647.656.523-00

PROC. Nº _____ Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA.

LS.: 0512025

RUBRICA: _____

PROC. Nº 025/2023

FLS.: 030

RUBRICA: 



SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 012/2023
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 09/2023

Faz saber a PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS CNPJ/CPF: 026.952.283-25. Endereço: RUA BELA VISTA (RUA 22), Nº 125, BAIRRO: BELA VISTA, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, Inciso III §4º e art.498, Inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 20230000005, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 09/2023 datado em 28 de fevereiro de 2023, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 21 de março de 2023.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 013/2023
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 12/2023

Faz saber a ITALO DE ANDRADE LOPES CNPJ/CPF: 052.515.903-77 Endereço: CONJUNTO RENASCENÇA III. QUADRA 03, QUADRA 22, CASA 18, BAIRRO: SÃO ASTIÃO, TERESINA-PI, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, Inciso III §4º e art.498, Inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 20230000006, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 12/2023 datado em 28 de fevereiro de 2023, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 21 de março de 2023.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

AVISO DE CANCELAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Fica cancelada a publicação do Extrato de Contrato nº 004/2023 - SEMAG, que referia-se sobre a Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 cujo objeto tratava-se de Contratação de empresa especializada na capacitação dos gestores responsáveis pela instrução do procedimento de contratações dos órgãos e entidades da Administração Pública para que possam planejar adequadamente os respectivos processos administrativos de contratação de serviços e aquisição de bens conforme Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), na modalidade presencial, no período de 21 a 24 de Março de 2023, conforme Processo Administrativo nº 856/2023, firmado com a Empresa Contratada: INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.200/0001-98. Publicado no DOM (Diário Oficial do Município) na data de 17 de Março de 2023. Edição nº 2.597. Motivo: incompatibilidade nas agendas dos palestrantes.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 012/2023 - Semdes. Objeto: locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Teresina, 210, bairro Parque Piauí, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Contratante: Município de Timon/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90. Contratada: Maria de Fátima Parentes da Silva, RG n. 121.408 SSP-PI, CPF n. 126.925.303-49, brasileira, residente na Av. Marechal Castelo Branco, 611, Torre III, Apto. 101, Condomínio Residencial Beverly Hills, Teresina-PI. Fundamento: Art.

24, X, da Lei nº 8.666/1993, Dispensa de licitação nº 002/2023 - Semdes. Valor Mensal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 01/02/2023. Vigência: 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 050/2023 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas Unidades. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 015/2022, Liberação nº 170/2023 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratada: Dicorel Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09. Valor total estimado: R\$ 45.339,84 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data do Contrato: 08/03/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 054/2023 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Oficina Ortopédica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 004/2023, Liberação nº 207/2023 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratada: J R D BRANDÃO LTDA, CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22. Valor total estimado: R\$ 27.999,97 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos reais). Data do Contrato: 16/03/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Processo administrativo nº 059/2023.

Adesão nº 003/2023-SEMDES

Fundamento: Adesão nº 03/2023-SEMDES à Ata de SRP nº 044/2022-SEMA do Pregão Eletrônico nº 025/2022, da Prefeitura Municipal de Teresina-PI

Ato: Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 059/2023 - SEMDES que originou a Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objetivo a

Aquisição de materiais para o fornecimento de benefício eventual na modalidade: enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e suas Unidades, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 044/2022, empresa: J R PESSOA FILHO EIRELLI inscrita no CNPJ nº 02.939.111/0001-93, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. Data da Assinatura: 17/02/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Processo administrativo nº 062/2023.

Adesão nº 004/2023-SEMDES

Fundamento: Adesão nº 04/2023-SEMDES à Ata de SRP nº 007/2022 do Pregão Eletrônico nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ato: Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 062/2023 - SEMDES que originou a Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objetivo a

Aquisição futura para o fornecimento de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, empresa: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME (DIMAX DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-70, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. Data da Assinatura: 17/02/2023.

SEMDES

Resolução Nº 003/2023 COMSEA/TIMON - MA

Nomeia Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional +2 no Município de Timon/MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1566, de 22 de julho de 2.009.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº32 de maio de 2019 e alterado pelo Decreto Municipal de nº 039 de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Timon/MA.

CONSIDERANDO que o nome da representante: Cristiana Pinheiro Mendes Fontes, foi publicado de forma incorreta;

CONSIDERANDO a ausência do nome da representante Clarissa Maria Gomes Mota, na subcomissão de infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o nome da representante Cristiana Pinheiro Mendes Fontes, visto que o mesmo foi publicado Cristiana Pinheiro Mendes Costa.

Art. 2º. Incluir o nome da representante Clarissa Maria Gomes Mota, na subcomissão de infraestrutura.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 20 de março de 2023.

Francisco de Fátima Santos Lima
Presidente do COMSEA/Timon-MA



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2023.03.21 16:54:58 -03'00'

PROC. Nº _____

FLS.: 061/2023

RUBRICA: _____

PROC. Nº 023/2023

FLS.: 032

RUBRICA: _____



FUNJEF

PORTARIA Nº. 001/2023 - FUNJEF

TIMON - MA, 11 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO - FUNJEF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor WILLDERLEY PEREIRA DOS SANTOS CANTUÁRIO, ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE, para efetuar atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Fundação Municipal João Emílio Falcão deste Município.

Art. 2º. - Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2023 Contrato nº 01/2023

Processo Administrativo nº 049/2022

Pregão Eletrônico nº 49/2022

Fundamentação legal: De acordo com o previsto no art. 65, §1º, da lei nº 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

Contratante: DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.

CNPJ do Contratante: 35.979.496/0001-71

Contratada: M J BARROQUEIRO FILHO -ME

CNPJ da Contratada: 28.904.536/0001-50

Objeto: O Acréscimo de valor ao contrato nº 01/2023 correspondente a 25% do valor original para Aquisição de Material Elétrico para realizar a manutenção do sistema de Iluminação Pública do Município de Timon/MA.

Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 1751

Projeto de Atividade: 2056

Valor Global: 118.282,50

Data da Assinatura: 02/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 064/2023 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição

material de consumo odontológico e aparelhos

odontológicos para atender as demandas da Secretaria

Municipal de Saúde e suas Unidades. Fundamentação:

Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº

024/2022, Liberação nº 092/2023 - Central de

Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de

Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66.

Contratada: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI,

CNPJ sob o nº 06.175.908/0001-12. Valor total

estimado: R\$ 178.584,20 (cento e setenta e oito mil

quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte

centavos). Data do Contrato: 17/04/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 068/2023 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição

de material permanente hospitalar e de consumo para

atender as necessidades do Hospital Municipal Dr.º José

Firmino de Sousa, vinculado a Secretaria Municipal de

Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº

8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 050/2022, Liberação nº

242/2023 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante:

Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº

11.410.879/0001-66. Contratada: LONDRIHOSP

IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº

42.650.279/0001-07. Valor total estimado: R\$ 179.821,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais). Data do Contrato: 24/04/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 067/2023 - FMS/SEMS. Objeto:

fornecimento de gases medicinais liquefeitos

comprimidos a granel com manutenção preventiva e

corretiva dos tanques, incluindo o sistema de

abastecimento e armazenamento parcelado para atender

as necessidades do Hospital Municipal Dr.º Firmino de

Sousa e SAMU do Município de Timon - MA.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993,

Pregão Eletrônico nº 008/2023, Liberação nº 238/2023 -

Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo

Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-

66. Contratada: PARMAGASES COMERCIO DE GASES

E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.754.143/0001-85.

Valor total estimado: R\$ 565.503,80 (quinhentos e

sessenta e cinco mil quinhentos e três reais e oitenta

centavos). Data do Contrato: 24/04/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 038/2023. Objeto: serviços de confecção de

cadernos para atender o Programa Educar Pra Valer, que

atende alunos do ensino fundamental do 1º ao 5º ano

pertinentes a rede municipal de ensino, conforme

liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº

8.666/93, Pregão Eletrônico nº 014/2023; Liberação nº

226/2023; Central de Controle de Compras/PMT/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação -

SEMED. Contratado: Vieira & Oliveira Gráfica Ltda,

CNPJ sob o nº 18.633.013/0001-63. Valor total

estimado: R\$ 2.593.350,00. Data: 04/04/2023. Vigência:

até 31/12/2023.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do contrato nº 055/2023 -

FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Timon/MA, Edição - nº 2.604, do dia 28 de

março de 2023, para ser considerado com a seguinte

redação:

CONTRATO Nº 055/2023 - ADESÃO-02/2023.

Processo Administrativo nº 323/2023 - SEMS.

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP

nº 009/2022, por meio Pregão Eletrônico nº 06/2022, do

Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme

Termo Liberação Administrativo, Lei 8666/1993 Decreto

3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018 e

Decreto Municipal nº 0231/2021, Termo de Adesão em:

09/02/2023. Homologação: 10/03/2023 Objeto:

Contratação de empresa especializada para Aquisição de

Material de Expediente. Contratante: Fundo Municipal de

Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66. Contratado:

NOGUEIRA E ALENCAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ

sob o nº 16.750.320/0001-07. Valor Estimado: R\$

2.801.243,15 (Dois milhões e oitocentos e um mil e

duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Contrato Assinado em: 20/03/2023

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato de Termo de Contrato 012/2023 -

SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Timon/MA, Edição - Nº 2599 do dia 21 de

março de 2023, para fazer a seguinte alteração: Onde selê: Vigência: 31/12/2024. Leia-se: Vigência: 31/01/2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 004/2023

Favorecido: ALBERTO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO

Órgão: SEMGOV

Destino: SÃO LUIS/MA

Período: 17/05 a 19/05/2023

Quantidade de Diárias: 03 (TRÊS)

Valor Unitário: R\$ 230,00.

Valor Global: R\$ 690,00

Finalidade: tratar de assuntos inerentes da

administração junto a FAMEM - Federação dos

Municípios do Estado do Maranhão e Secretaria

Estadual de Indústria e Comércio.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

CANOPUS - CNPJ 06.699.029/0001-90 localizada na AV. Colares Moreira, Quadra 46, Nº 01, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental de Instalação e, que para tal propósito, entregou o PCA - Programa de Controle Ambiental, PGRSCC - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme processo 621/2023 para o empreendimento Village dos Pássaros I com área total de 102.073,48 m2 e área total construída de 21.313, 97 m2 que será localizado na Avenida projetada s/n, Nova Olinda, da Gamaleira (Bairro Joia).

A empresa C W N FERREIRA LTDA, portadora do CNPJ: 29.293.116/0003-00, estabelecida no endereço: Rua Jose Simões Pedreira, 138, Centro, Timon - MA, CEP.: 65.630-360, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 664/2023.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.05.11 16:10:13 -03'00'



PROC. Nº

FLS.: 07/2023

RUBRICA:

PROC. Nº 023/2023

FLS.: 034

RUBRICA:

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROC. Nº _____

FLS.: 2212025

RUBRICA: _____

TERMO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E A SRA. MARIA DE FÁTIMA PARENTES DA SILVA, CPF Nº 126.925.303-49, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, doravante designada, neste ato representado pelo Senhor **JECONIAS DA SILVA MORAES**, brasileiro, casado, RG nº 839581 SSP-PI e CPF 349.896.173-04, residente e domiciliado na Rua Marcos Batista da Silva, Quadra 62, casa 16, bairro: Residencial Flores, Timon/MA, denominado **CONTRATANTE-LOCATÁRIO**, e a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PARENTES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 121408 SSP-PI e CPF 126.925.303-19, residente na Av. Marechal Castelo Branco, nº 611, torre III, apartamento 101, condomínio Residencial Beverly Hills, Teresina/PI, doravante denominada **CONTRATADA-LOCADORA**, resolvem firmar **ADITIVO** ao **CONTRATO nº 012/2023**, na melhor forma de direito, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação da vigência e do prazo de locação do imóvel urbano localizado na Avenida Teresina, nº 210, Bairro: Parque Piauí, Timon/MA para sediar o Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a vigência e o prazo de execução contratual até **01/02/2026**, conforme contrato inicial, prorrogado nos termos da lei.

Parágrafo Único – A contagem dos novos prazos se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditivo em epígrafe terá seu valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com fulcro nos artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Projeto/Atividade: 2014 – Piso Fixo de Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviço de Terceiros Pessoa física;

Fonte de Recurso: 500–Recurso Próprio.660- Transf. Do FNAS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

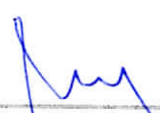
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 17 de janeiro de 2025.



JECÔNIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 019/2025-GP
CONTRATANTE



MARIA DE FÁTIMA PARENTES DA SILVA
CPF Nº 126.925.303-49
CONTRATADA LOCADORA

TESTEMUNHAS:

- 1) Requim Garbi Monteiros CPF: 446.054.803-82
2) Elvies Kennedy Silva Lima CPF: 054.763.973-29

PROC. Nº _____
FLS.: 23/2025
RUBRICA: _____



- Local: Cocais Shopping.
○ Dia: 08 de Fevereiro.

4.2. Critérios de Avaliação:

Os candidatos serão avaliados nos seguintes critérios:

- **Beleza física:** Avaliação da estética e presença visual do candidato.
- **Simpatia:** Capacidade de cativar o público e transmitir carisma.
- **Desenvoltura:** Confiança, postura e habilidade de se expressar de forma natural e segura.
- **Originalidade e identificação com o evento "Zé Pereira 2025":** Avaliação do quanto o candidato representa o espírito do evento, demonstrando afinidade com o estilo musical, a energia do carnaval e a proposta cultural do "Zé Pereira". O candidato deve personificar a essência da celebração, transmitindo alegria, descontração e entusiasmo característicos do evento.

4.3. Julgamento:

A banca julgadora será composta por profissionais convidados, especialistas em moda, beleza e cultura local.

5. DA PREMIAÇÃO

Os vencedores do concurso receberão as seguintes premiações:

• 1º Lugar (Garoto e Garota Zé Pereira):

- Faixa;
- Prêmio em dinheiro a título de ajuda de custo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição no concurso implica a aceitação integral dos termos deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Timon-MA, 28 de janeiro de 2025.

Fundação Municipal de Cultura

ERRATA

Na Portaria nº 099, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3.083 do DOEM no dia 27/01/2025, que nomeou para cargos da Secretaria Municipal do Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMEDESTT:

Onde se lê: Regiane da Silva Barbosa;

Leia-se: Regiane Barbosa Silva.

Onde se lê: Valdirson Maciel Nascimento Júnior

Leia-se: Vadirson Maciel Nascimento Júnior

Na Portaria nº 0113, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3.083 do DOEM no dia 27/01/2025, que nomeou para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR

Onde se lê: Sylvio Eloydes Carvalho Pedrosa;

Leia-se: Sylvio Eloides Carvalho Pedrosa.

Onde se lê: Arthur Kaue Silva de Castro;

Leia-se: Arthur Kauê Silva de Castro.

Onde se lê: Laine Maria Ferreira Gentil;

Leia-se: Laiane Maria Ferreira Gentil.

Onde se lê: Jaqueline Inagda;

Leia-se: Jaqueline Inagda Mesquita de Carvalho.

Onde se lê: Adila Kamylla Silva Canejo;

Leia-se: Ádilla Kamylla Silva Canejo.

Na Portaria nº 0113, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3.083 do DOEM no dia 27/01/2025, que nomeou para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR

Onde se lê: Sylvio Eloydes Carvalho Pedrosa;

Leia-se: Sylvio Eloides Carvalho Pedrosa.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 01/2024

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2024 de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licença de software de contabilidade pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CNPJ:** 19.585.068/0001-08. **CONTRATADA:** A.O.S. Software Ltda. **CNPJ:** 10.368.980/0001-33. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **VIGÊNCIA:** 03/01/2025 a 02/07/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 011/2024. **OBJETO:** Prorrogação de vigência por 12 meses de serviços de telecomunicações, por meio de Rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L "LAN to LAN", provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõe a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Area Network), com gerenciamento proativo, para atender as demandas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **CNPJ** sob o nº 14.756.022/0001-90. **CONTRATADA:** JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES LIMA LTDA (LOOP FIBRA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54. **Data de Assinatura:** 17/01/2025

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 012/2024. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 12 meses de serviços de telecomunicações, por meio de Rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L "LAN to LAN", provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõe a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Area Network), com gerenciamento proativo, para atender as demandas do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE-FUNDAC. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE-FUNDAC, CNPJ sob o nº 18.113.893/0001-47. **CONTRATADA:** JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES LIMA LTDA (LOOP FIBRA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54. **Data de Assinatura:** 17/01/2025

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 010/2024. **OBJETO:** prorrogação de vigência por 12 meses de serviços de telecomunicações, por meio de Rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L "LAN to LAN", provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõe a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Area Network), com gerenciamento proativo, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES, CNPJ sob o nº 03.862.371/0001-70. **CONTRATADA:** JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES LIMA LTDA (LOOP FIBRA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 13/2023 - SEMDES. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo, até **01/02/2026**, 12 meses, do imóvel localizado na Rua Luís Domingues, nº 578, Bairro Centro, Timon/MA para sediar o funcionamento do Programa **CENTRO POP. Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Contratado:** MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, CPF nº 803.807.003-87. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Segundo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 – SEMDES. **Objeto:** prorrogação de vigência, até **01/02/2026**, 12 meses, do imóvel localizado na Avenida Teresina, nº 210, Bairro: Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS. Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Maria de Fátima Parente da Silva, CPF nº 126.925.303. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Quinto Aditivo ao Contrato nº 021/2021 – SEMDES. **Objeto:** prorrogação de vigência, prazo até **31/01/2026**, 12 meses, do imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do **PROGRAMA RESIDÊNCIA INCLUSIVA. Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Edson Evelim de Miranda, CPF nº 003.036.403-59. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Quinto Aditivo ao Contrato nº 022/2021 – SEMDES. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo até **31/01/2026**, 12 meses, do imóvel localizado na Rua Antônio Guimarães, nº 701-A, Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR I. Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC. **Contratado:** Raíza Maria Neves Gomes Castro, CPF nº 012.621.093-45. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Torna-se sem efeito a publicação do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 081/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 27.01.2025, edição nº 3.083, pag. 8.



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praca São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/